



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA Nº 2670/2.024,
de 04 de junho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, doravante, demitida a pedido a servidora **ANDRESA GASPARINI RODRIGUES MOSCHIN**, brasileira, portadora do RG nº. 30.442.323-3 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 221.961.328-37, residente e domiciliada na Rua João Mantovani, nº. 3-66, Residencial Jardim Jussara, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, contratada para exercer a função de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, para efetivação da presente demissão, e os efeitos decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia-SP, 04 de junho de 2024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2670/2024, em fls. 58, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 04 de junho de 2024.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal